



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
VINCULADO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2025

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de totem institucional, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários, localizado nas dependências da 8ª Delegacia Regional de Polícia de Lages/CIRETRAN.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente demanda decorre da necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do totem institucional, o qual apresenta desgaste físico e estético em decorrência da ação do tempo, comprometendo sua funcionalidade, visibilidade e a imagem institucional.

A sua reforma visa recuperar a identidade visual da instituição, tendo em vista que exerce papel importante na sinalização e orientação do público.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de mão de obra técnica qualificada e o uso de materiais específicos, que garantam durabilidade, padronização visual e conformidade com normas de segurança e estética.

Ainda, a reforma se justifica pela necessidade de adequação às diretrizes de padronização visual estabelecidas em âmbito estadual, sendo que a estrutura atual do totem não atende integralmente aos parâmetros estabelecidos, o que compromete a uniformidade visual das unidades vinculadas ao Estado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O totem institucional possui as dimensões de 783cm X 200cm.

Para atendimento das necessidades de sua reforma, será necessário:

3.1.1 Vistoria técnica preliminar no local;

3.1.2 Remover as partes danificadas;

3.1.3 Revestir em ACM Black Piano;

3.1.4 Adicionar logomarca em PVC 10mm e adesivo vinil com verniz automotivo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

- 3.1.5 Adicionar letras em PVC 10mm com pintura automotiva;
- 3.1.6 Inserir refletor automatizado por fotocélula;
- 3.1.7 Realizar a limpeza final e entrega do totem revitalizado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme projeto em anexo.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Diante da necessidade da prestação do serviço solicitado, bem como os valores apresentados nos orçamentos juntados ao processo, verificamos a viabilidade dessa contratação como solução da necessidade/demanda apresentada.

Os valores estão de acordo com o mercado regional.

O custo (orçamento) apresentado pelas empresas estão dentro da dotação orçamentária pertinente a esta DRP junto ao convênio vigente.

Em suma, o levantamento de mercado realizado foi pautado pela busca de informações abrangentes e atualizadas, bem como pela busca de soluções que assegurem a transparência, eficiência e economicidade na contratação de serviços essenciais para nossa instituição.

A reforma de totem institucional não é um serviço padronizado, uma vez que envolve avaliação técnica da estrutura existente e das condições de segurança, adequações à identidade visual da instituição e escolha de materiais específicos, dessa forma, tendo que vista a especificidade técnica do serviço, o qual demanda soluções personalizadas, tanto em termos de materiais quanto de execução, não foram encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas, registros de preço e contratações que abrangessem a complexidade total ou de similaridade aceitável do objeto em questão. Dessa forma, adotou-se os parâmetros do disposto no art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

A opção pela reforma do totem institucional, em detrimento da aquisição de um novo, fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e sustentáveis que tornam essa alternativa claramente mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se que a estrutura atual do totem se encontra em condições que permite reaproveitamento. A intervenção por meio da reforma possibilita a recuperação e atualização dos componentes deteriorados, sem a necessidade de substituir integralmente a base estrutural. Isso representa uma economia significativa de recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade.

Além do aspecto financeiro, a reforma apresenta menor complexidade técnica e reduzido tempo de execução em comparação à fabricação e instalação de um novo totem. Isso assegura maior agilidade na prestação do serviço e minimiza o tempo de indisponibilidade da sinalização institucional, o que é essencial para manter a comunicação visual do Órgão.

Outro fator relevante é a sustentabilidade ambiental, sendo que ao optar pela reforma, evita-se o descarte de materiais em bom estado e a produção de resíduos sólidos, além de reduzir o consumo de novos insumos.

Portanto, considerando os aspectos estruturais existentes, a viabilidade técnica da recuperação, a significativa economia de recursos, a maior agilidade na execução dos serviços e os benefícios ambientais, conclui-se que a reforma do totem institucional é mais vantajosa do que a aquisição de um novo, configurando-se como a solução mais eficaz e sustentável para atender às necessidades da Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Total
01	GRAPHEL GRÁFICA E EDITORA LAGES	04.484.195/0001-43	R\$ 17.780,00
02	PEREIRA PUBLICIDADE	04.587.701/0001-20	R\$ 18.740,00
03	NANI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.358.183/0001-26	R\$ 28.517,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Entendeu-se pelo não parcelamento da contratação, pois trata-se de objeto indivisível, nos termos do § 3º, inciso II, do art. 40 da Lei nº14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Reforço da identidade visual da instituição, tendo em vista que exerce papel importante na sinalização e orientação do público;

9.2 Melhoria na sua funcionalidade, visibilidade e a imagem institucional, sendo que a reforma irá contribuir para a conservação e valorização do bem público;

9.3 Modernização e padronização com adequação aos padrões visuais e de comunicação institucional atualizados.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma do totem institucional visa suprir uma necessidade fundamental, sendo que garantirá a recuperação da função comunicativa, visual e estrutural, com foco em durabilidade, segurança e padronização visual.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a reforma do totem institucional representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública quando comparada à aquisição de um novo. A viabilidade de reaproveitamento da estrutura existente, aliada à significativa redução de custos, ao menor tempo de execução e aos benefícios decorrentes da sustentabilidade ambiental, justifica plenamente a escolha pela reforma. A reforma irá garantir a adequada manutenção do patrimônio público e a preservação da identidade visual do Órgão Público.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Com base nas informações levantadas neste ETP, declaramos a viabilidade dessa contratação como solução da necessidade/demanda apresentada.

Lages, 08 de setembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

CARLOS MANOEL MENDONÇA

Agente de Polícia
(assinado digitalmente)

LUCIANA CRISTINA BRANDALISE

Agente de Polícia
(assinado digitalmente)

LUCIANA RODERMEL

Delegada Regional de Polícia de Lages
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YBH9816S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA RODERMEL (CPF: 967.XXX.579-XX) em 08/09/2025 às 15:27:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:22 e válido até 13/07/2118 - 14:34:22.

(Assinatura do sistema)



LUCIANA CRISTINA BRANDALISE (CPF: 066.XXX.739-XX) em 08/09/2025 às 15:31:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 17:46:05 e válido até 19/03/2119 - 17:46:05.

(Assinatura do sistema)



CARLOS MANOEL MENDONÇA (CPF: 944.XXX.479-XX) em 08/09/2025 às 15:49:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:01 e válido até 13/07/2118 - 13:30:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA4ODI2N184ODI2OV8yMDI1X1ICSDk4MTZT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00088267/2025** e o código **YBH9816S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.